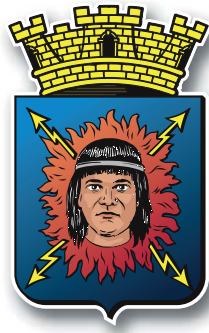


TERÇA | 23/07/2024

EDIÇÃO 678  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2022, Contratada:** RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA – EMEIEF JD. NOSSA SRA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, firmado entre as partes em 13 de outubro de 2022, objetivando, nos termos do artigo 65, inciso I, “a” e “b” c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, acrescer em R\$ 468.966,63 (7,41%) e suprimir R\$ 88.929,55 (-1,40%) o valor inicial atualizado do referido contrato, conforme documentação anexa ao Processo, ficando mantidas as demais cláusulas. Tupã, 02/07/24. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

CAIO KANJI PARDO AOQUI  
Prefeito Municipal

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 016/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS NHAMBIQUARAS E RUA YASSAO TANAKA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. **ABERTURA:** 28/08/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 18/07/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Eletrônica nº 008/2024 - Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução de serviços de recapeamento de vias públicas no município de Tupã-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos oriundos do Convênio nº 103297/2023, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa EMVA INFRAESTRUTURA LTDA, pelo valor total de R\$ 1.599.925,84, bem como, HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Eletrônica nº 008/2024,

com base no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 22/07/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2024 - Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônico, visando atender às demandas das Secretarias deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11 e 12 à empresa EXATA COMÉRCIO DE EQUIPS. E ELETRÔNICOS LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 184,90, R\$ 468,00, R\$ 169,90, R\$ 1.689,00, R\$ 2.049,00, R\$ 2.049,00, R\$ 549,90 e R\$ 98,96; os itens 03 e 05 à empresa AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 690,00 e R\$ 490,00; o item 01 à empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA ME, pelo valor unitário de R\$ 107,60; o item 07 à empresa DISTRIT. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA, pelo valor unitário de R\$ 1.780,00; e o item 13 à empresa HEWLLEX COM. DE PRODS. ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pelo valor unitário de R\$ 2.087,08, bem como, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2024, com base no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 22/07/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2024 - Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender merenda Escolar Municipal, Creches Municipais e Projeto NUTI (Núcleo Tempo Integral) e para atender projetos da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, do município de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO FRACASSADO os itens 22, 32, 43 e 64, bem como, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da Pregão Presencial SRP nº 019/2024 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.- **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, os itens 03, 06, 07, 10, 12, 14, 17, 20, 21, 28, 35, 37, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 66, 67, 68, 71, 74, 75, 76, 80, 84, 87, 88, 89, 92, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 114, 115 e 116, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 4,99, R\$ 9,12, R\$ 21,56, R\$ 17,50, R\$ 16,10, R\$ 6,03, R\$ 81,42, R\$ 6,83, R\$ 117,00, R\$ 77,70, R\$ 1,82, R\$ 1,40, R\$ 2,56, R\$ 11,50, R\$ 3,50, R\$ 4,32, R\$ 2,75, R\$ 4,60, R\$ 5,42, R\$ 5,98, R\$ 5,98, R\$ 31,25, R\$ 5,10, R\$ 5,98, R\$ 3,94, R\$ 6,81, R\$ 4,95, R\$ 6,42, R\$ 10,38, R\$ 12,48, R\$ 2,88, R\$ 4,10, R\$ 9,88, R\$ 0,75, R\$ 30,50, R\$



9,00, R\$ 6,38, R\$ 77,74, R\$ 12,75, R\$ 7,12, R\$ 12,40 e R\$ 2,82; - UEMA & UEMA LTDA - EPP, os itens 09, 70, 110 e 111, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 2,97, R\$ 2,50, R\$ 2,96 e R\$ 2,96; - SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, o item 82 pelo valor unitário de R\$ 5,80; - LUIS OTAVIO DUQUE 18017093861, os itens 73 e 86, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 6,18 e R\$ 44,00; - IRMÃOS ZANDONÁ LATICÍNIO LTDA EPP, os itens 72 e 85, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 6,18 e R\$ 36,00;- NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, os itens 04, 34, 47, 57 e 65, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 163,90, R\$ 35,00, R\$ 7,30, R\$ 18,05 e R\$ 13,90; - SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, os itens 58 e 62, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 36,19 e R\$ 46,24; - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, os itens 59 e 60, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 38,16 e R\$ 38,16; - FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, os itens 01, 18, 19, 30, 31, 33, 36, 40, 41, 56, 83, 94, 95, 96 e 112, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 26,00, R\$ 7,46, R\$ 1,70, R\$ 6,20, R\$ 7,30, R\$ 40,36, R\$ 2,08, R\$ 7,52, R\$ 45,00, R\$ 5,33, R\$ 8,50, R\$ 3,23, R\$ 3,23, R\$ 3,23 e R\$ 4,20; - SUSIMAR SANCHES GONÇALVES FERREZ, o item 91 pelo valor unitário de R\$ 5,00; - CCF NUTRI EIRELI, os itens 05, 69, 90, 93, 107 e 109, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 174,98, R\$ 35,98, R\$ 28,14, R\$ 4,92, R\$ 17,23 e R\$ 0,99; - COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA, os itens 02, 08, 13, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 38, 39, 42, 45, 53, 54, 55, 63, 77, 78, 79, 81, 97, 98, 100, 103, 117 e 118, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 3,10, R\$ 18,38, R\$ 4,23, R\$ 2,97, R\$ 3,45, R\$ 94,28, R\$ 94,25, R\$ 94,25, R\$ 3,50, R\$ 127,90, R\$ 102,88, R\$ 80,00, R\$ 35,63, R\$ 7,40, R\$ 14,40, R\$ 5,55, R\$ 5,55, R\$ 29,45, R\$ 2,23, R\$ 13,48, R\$ 4,90, R\$ 4,88, R\$ 4,90, R\$ 31,28, R\$ 29,48, R\$ 5,55, R\$ 24,80, R\$ 7,23 e R\$ 4,40. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 22/07/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....



## Autorização de Contratação Direta



..... ESTADO DE SÃO PAULO .....

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**Caio Kanji Pardo Aoqui**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 180/2024**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** AQUISIÇÃO DE ARMARIOS REGISTRADORES PARA SETOR DE CEMITÉRIOS PARA RESTRUTURAÇÃO DA SALA DE ARQUIVO

**CONTRATADO:** CARIJÓS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

**CNPJ:** 13.232.919/0001-52

**Valor Total:** R\$ 14.820,00 (catorze mil , oitocentos e vinte reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Publique-se.**

Tupã - SP, 22 de julho de 2024.

---

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.010/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 181/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa do ramo para serviços de hospedagem na área de hotelaria no município de Barretos/SP, destinados aos pacientes que necessitam realizar tratamento oncológico no Hospital de Amor.

**Contratado:** HOTEL JEREMIAS BARRETOS LTDA– CNPJ: 47.061.221/0001-33

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 22 de Julho de 2.024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

.....  
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeitura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.555, DE 23 DE JULHO DE 2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 20.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III artigo 4º da Lei local nº 5.186, de 31.10.2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças um crédito de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária:

**2 PODER EXECUTIVO****02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Conta 559.....R\$ 20.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**2 PODER EXECUTIVO****02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 550.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE JULHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra,

publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no

lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**SAÚDE****Outros Atos****ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ  
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 23/07/2024.**

**LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO - PROC Nº 104/2024-CÍCERA ALVES PEREIRA-CPF Nº 256.972.358-44-AIF Nº 1117 DE 10/10/2024-ARTIGO 12, 14, 122 INCISO XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 - LAVRATURA**

**DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - PROC Nº 103/2024-TJ Nº 395/2024-RENATA APARECIDA DOS SANTOS ALVES-AIP Nº 0928 DE 04/07/2024 (REFERENTE AO AIF Nº 1116 DE 17/06/2024).**

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

**RECURSOS ESTADUAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
DOSE CERTA 2º TRIMESTRE	22-07-24	30.552,83
GLICEMIA 2º TRIMESTRE	22-07-24	8.213,13